



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2017

Edição nº 121 Ticket: 121

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2017 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Objeto: Chamada pública de pessoas jurídicas, na atividade de clínica de diagnóstico, interessadas em obter credenciamento na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de prestação de serviços de clínica de diagnóstico para usuários do SUS de Farroupilha, RS, conforme normas do SUS e de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

Período de credenciamento: 04/10/2017 a 18/10/2017, das 9h às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Informática destinado às Escolas Municipais do município de Farroupilha e a Secretaria de Educação.

O Município de Farroupilha convoca a empresa CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP para a realização de demonstração prática a fim de verificação e comprovação de aderência técnica em sessão que acontecerá no dia 05/10/2017, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 ESCLARECIMENTO Nº 01

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o processo de licenciamento ambiental de atividades de impacto local e gestão ambiental municipal.

Empresa: GARDEN PROJETOS E MEIO AMBIENTE

Pergunta: Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 118/2017, com objeto "a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando o processo de licenciamento ambiental de atividades de impacto local e gestão ambiental municipal, entre outros serviços, conforme o Termo de Referência (Anexo I)" Vimos através deste solicitar esclarecimentos conforme questionamento abaixo.

Questionamento 01:

Quanto ao item 7.1.4 Qualificação Técnica

Letra d) comprovação do licitante já ter executado ou estar executando serviços similares aos da presente licitação, através de atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, no qual constem as seguintes informações: objeto, instituição na qual o serviço foi executado, período, local de execução, nome e contato do signatário do atestado. O atestado poderá ser objeto de diligência pelo pregoeiro para fins de averiguação do contido no atestado.

Neste item solicitasse (sic) que seja apresentado atestado de capacidade técnica através de atestado, porém não está sendo solicitado que o mesmo seja registrado e apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT item indispensável para comprovação e veracidade do mesmo. Desta forma caso algum licitante apresentar atestado sem Registro no conselho competente e sem a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT o mesmo não valerá para o processo licitatório, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está incorreto o entendimento. O edital não solicita que o atestado esteja registrado na entidade profissional competente. Portanto serão aceitos atestados sem o devido registro.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados em medicina do trabalho.

Empresa vencedora: SULMETA MEDICINA DO TRABALHO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

DECRETO N.º 6.284, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Decreto 6.143, de 17-1-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2017

Edição nº 121 Ticket: 121

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Art. 1.º Fica alterado o Decreto n.º 6.143, de 17-1-2017, que cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, substituindo, na constituição de seus membros, Luciano Zatti por Eduardo Pizzoni.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 902/2017

Convoca e cancela regime suplementar da professora Simone Friedrich da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Convoca a professora SIMONE FRIDERICH DA SILVA, matrícula nº 139.070 para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais na Escola de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela, de 02.10.2017 a 21.12.2017, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº. 2.637, de 23-10-2001.

Art. 2º. Cancela a convocação da mesma professora para trabalhar em regime suplementar de 05 horas semanais na Escola de Ensino Fundamental Santa Cruz, concedidas pela Portaria nº. 869, de 18-09-2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 903/2017

Concede Adicional de Incentivo à Qualificação – ADICIQ ao servidor Roberto Miguel Cortelletti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade e os demais elementos contidos no processo administrativo n.º 10.573 /2017,

R E S O L V E





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2017

Edição nº 121 Ticket: 121

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

CONCEDER ao servidor ROBERTO MIGUEL CORTELLETTI, matrícula n.º 12.947, titular do cargo de provimento efetivo Engenheiro Civil, o Adicional de Incentivo à Qualificação – ADICIQ, incorporável aos vencimentos, de QUINZE POR CENTO, aos vinte e cinco anos, nos termos do art. 13 da Lei Municipal n.º 3.899, de 1.º-07-2013, a contar de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 904/2017

Concede Adicional de Incentivo à Qualificação – ADICIQ ao servidor Rui Ernesto Gonçalves de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade e os demais elementos contidos no processo administrativo n.º 10.552 /2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor RUI ERNESTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 104.051, titular do cargo de provimento efetivo Topógrafo, o Adicional de Incentivo à Qualificação – ADICIQ, incorporável aos vencimentos, de QUINZE POR CENTO, aos vinte e cinco anos, nos termos do art. 13 da Lei Municipal n.º 3.899, de 1.º-07-2013, a contar de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 905/2017

Concede abono de permanência à servidora Maria Joane Capra Zucco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora MARIA JOANETE CAPRA ZUCCO, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 13.722, abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do § 5.º, do art. 2.º, da EC n.º 41/2003, a contar de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2017

Edição nº 121 Ticket: 121

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 906/2017

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade à servidora Maria Justina Ferlito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora MARIA JUSTINA FERLITO, matrícula nº. 10.914, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor N-3, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade nos termos do art. 77, § 2.º, da Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007 e do Decreto n.º 4.516, de 12.11.2007, conforme pedido protocolado sob o nº 2.793/2016, a contar de 01.10.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 907/2017

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade à servidora Clevis Appio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora CLEVIS APPIO, matrícula nº. 133.260, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor N-2, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade nos termos do art. 77, § 2.º, da Lei Municipal n.º 3.305, de 22-10-2007 e do Decreto n.º 4.516, de 12.11.2007, conforme pedido protocolado sob o nº 11.100/2016, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2017

Edição nº 121 Ticket: 121

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIA N.º 908/2017

Convoca a professora Marlova Reolon para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR a professora MARLOVA REOLON, matrícula nº 143.010 para trabalhar em regime suplementar de 20 horas semanais, de 11.10.2017 a 20.10.2017, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 909/2017

Altera Portaria nº 692, de 20-07-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 5.484, de 22-10- 2013;

R E S O L V E

ALTERAR a Portaria nº 692, de 20-07-2017, incluindo o servidor JUELCI DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de termos de colaboração ou termos de fomento, conforme do art. 2º VI, da Lei nº 13.019, com poderes de controle e fiscalização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 02 de outubro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

